

Mickey em domínio público e o que isso significa

O termo “domínio público” é amplamente utilizado, mas nem sempre o seu significado é de domínio público. Trocadilhos à parte, está na hora de entendermos este imbróglio e o que aconteceu com Mickey na primeira semana deste ano.

Obras autorais como músicas, fonogramas, quadros, textos literários, personagens, tudo é protegido legalmente sob os direitos autorais. Significa dizer que o criador pode comercializar livremente as suas criações, e delas receber a remuneração devida. É como se o Estado trocasse com o autor: você torna pública a sua obra e eu lhe garanto que não deixarei ninguém a copiar. Assim se incentiva a cultura, fomenta-se a criação artística e as indústrias culturais.



Filme de terror “Mickey’s Mouse Trap”, lançado neste ano

Mas isto por um tempo, pois depois de transcorrido o prazo que a lei nacional prevê, a obra cai em domínio público e pode ser usada não só pelo criador, mas por qualquer pessoa sem que tenha que pagar qualquer tipo de licenciamento ao artista original. O domínio público é uma devolução da criação ao mundo. A obra deixa de ser exclusividade de seu criador e passa a fazer parte do panteão de criações artísticas de toda a humanidade, sobre o qual alicerçamos nossa cultura e o nosso sentido de humanidade.

O prazo para que uma obra caia em domínio público é bastante variável de país para país, mas normalmente é contado em anos a partir da publicação da obra ou do falecimento de seu autor. Fato é que, após o período previsto em lei, o uso da obra fica liberado.

Em recentíssima notícia, soubemos que a primeira versão do personagem Mickey caiu em domínio público no dia primeiro de janeiro de 2024. Trata-se do personagem em preto e branco, exibido no filme “Steamboat Willie”, uma simpática história em que Mickey e Minnie embarcam em uma viagem num barco a vapor, regada a muita música e algumas condutas de maus tratos a animais a bordo.

Durante muitos anos acompanhamos as exaustivas tentativas dos Estúdios Disney para ampliar o prazo de domínio público ao máximo. O filme “Steamboat Willie” estreou em novembro de 1928, na chamada Era de Ouro do cinema de animação norte-americano. Mas ainda não se tinha a exata dimensão do potencial da indústria cinematográfica recém-nascida, de modo que parecia perfeitamente plausível que pela lei americana, após 56 anos, ou seja, em 1984, aconteceria o seu domínio público. Os esforços de



investimento na produção do filme seriam razoavelmente compensados no tempo de sua exploração comercial.

Ocorre que, como se sabe, o negócio de animação se revelou milionário. Assim, em 1976, o Congresso dos Estados Unidos aprovou uma lei que ampliou para 75 anos este prazo, ou seja, a Disney ganhou mais dezenove anos de uso exclusivo desta versão do personagem e de todas as criações subsequentes. Aqui já estamos num momento em que o negócio de animação para cinema se mostra altamente rentável, logo, por quanto mais tempo se possa explorar com exclusividade uma criação, tanto melhor.

Quando chegou o ano de 2003, antes do domínio público de “Steamboat Willie” acontecer, o Congresso fez nova extensão do prazo de proteção autoral, aumentando-o para 95 anos. À época, se considerou escandalosa a medida, que claramente atendia aos anseios dos Estúdios Disney.

Veja-se que desde o início dos esforços de dilação do prazo anterior ao domínio público, foram 39 anos que se ganhou. E este tempo não aproveitou somente ao Mickey, mas a um universo enorme de outros filmes e personagens lançados nos EUA e que beberam desta “fonte da juventude”: a apresentação visual de Branca de Neve e de seus amigos Anões apresentada por Disney é a mais amplamente conhecida; o Pato Donald que apareceu pela primeira vez nas telas nas chamadas “Silly Symphonies”, de 1929 a 1939; o Pateta, dentre outros. E fora do complexo Disney, numerosos outros personagens ganharam vida no período e aproveitaram a ampliação do prazo de domínio público: Pernalonga, Patolino, Papa Léguas, Pica Pau, Mr. Magoo e a Pantera Cor de Rosa. Logo, um universo de interesses comerciais!

E agora, em 2023, não houve mais o que ser feito e o estúdio Disney aceitou o inevitável: Mickey em sua primeira versão caiu em domínio público. Mas o que isso quer dizer, no final das contas?

Quer dizer que o personagem pode ser utilizado em outras obras sem que se busque autorização de Disney, como inclusive já anda sendo: no dia 1º de janeiro último, foram lançados um filme de terror com um assassino vestido de Mickey (*Mickey’s Mouse Trap*) e também um jogo de terror inspirado no personagem (*Infestation 88*), criado pelo estúdio de jogos Nightmare Forge Games.

Por outro lado, os estúdios Disney continuam detendo com exclusividade as marcas comerciais e todas as obras autorais cujo lançamento aconteceu por prazo menor que os 95 anos da lei americana. O negócio não terminou, como é sabido, nem deixou de ser rentável.

Referências:

O FILME de terror com Mickey Mouse anunciado após Disney perder copyright. BBC News, 03.01.2024. Acessada em 03.01.2024 em <https://g1.globo.com/pop-arte/cinema/noticia/2024/01/03/o-filme-de-terror-com-mickey-mouse-anunciado-apos-disney-perder-copyright.ghtml>.



EUA. Title 14, United States Codes. Copyright Law of the United States. Acessada em 03.01.2024 em <https://www.copyright.gov/title17/>.

Meta Fields